



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA N° 005/2003

SÚMULA: Determina o cumprimento de procedimentos para registro de ponto e dá outras providências.

A Coordenadora Geral do CIS-COMCAM, no uso das prerrogativas concedidas pelos Estatutos da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a todos os servidores do CIS-COMCAM, o registro, no "Relógio Ponto", dos horários de início e encerramento das atividades diárias.

Art. 2º - Fica definido que o pagamento dos salários serão efetuados mediante averiguação dos "Cartões-Ponto".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 01 de novembro de 2003

AFIFI SAAB PIACENTINI
Coordenadora Geral do CIS-COMCAM